Banrisul Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CNPJ nº 23.863.573/0001-44

Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2024 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Carlos Gomes, 222 -
2º andar - Boa Vista -
90480-000 - Porto Alegre - RS
Brasil

Tel.: + 55 (51) 3327-8800
Fax: + 55 (51) 3328-3031
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradora do
Banrisul Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
(Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio)
Porto Alegre –RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banrisul Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banrisul Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização dos ativos financeiros

Em 31 de março de 2024, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados substancialmente por cotas de fundos de investimento administrados pela própria Administradora e operações compromissadas. Cabe a Administradora e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade, custódia e valorização dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos envolvidos, consideramos a custódia e a valorização dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade, custódia e valorização dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) a conciliação da composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2023 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes; (iv) o recálculo do valor dos investimentos com base no valor da cota divulgada pelo seu administrador; e (v) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são aceitáveis com relação a custódia e valorização dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações, que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas normas da CVM para Fundos de Investimento Financeiro, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS

Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

200804

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Banrisul Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 23.863.573/0001-44
(Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio - CNPJ: 93.026.847/0001-26)

Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2024 e
Relatório dos Auditores Independentes

Sumário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 5

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira 5
Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido 6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 7

NOTA 1 – Contexto Operacional 7
NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras 7
NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis 7
NOTA 4 – Títulos e Valores Mobiliários 8
NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas 9
NOTA 6 – Taxa de Administração 9
NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Consultoria e Serviços Terceirizados 9
NOTA 8 – Operações e Transações com Partes Relacionadas 9
NOTA 9 – Legislação Tributária 10
NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado 10
NOTA 11 – Política de Divulgação das Informações 10
NOTA 12 – Outras Informações 11
NOTA 13 – Demandas Judiciais 11
NOTA 14 – Análise de Sensibilidade 11
NOTA 15 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes 11
NOTA 16 – Outros Assuntos 11
NOTA 17 – Informações Adicionais 12

ANEXO 13

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade 13
Informações Complementares 13

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Em 31 de março de 2024

Em milhares de reais, exceto as quantidades

Aplicações/Especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre PL
DISPONIBILIDADES		**54**	**0,12**
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		54	0,12
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		**1.127**	**2,71**
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO - LFT	77	1.127	2,71
TÍTULOS DE RENDA FIXA		**40.542**	**97,26**
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		40.542	97,26
Banrisul Absoluto FI RF LP	18.555.622	40.542	97,26
OUTROS ATIVOS		**10**	**0,02**
TOTAL DO ATIVO		**41.733**	**100,11**
VALORES A PAGAR		**47**	**0,11**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**41.686**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**41.733**	**100,11**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

DISCRIMINAÇÃO			2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício:				
Representado por:	22.232.212	cotas a R$ 1,55578	34.589	
Representado por:	21.063.968	cotas a R$ 1,38922		29.263
Cotas emitidas:	51.158.814	cotas (2023: 53.187.250)	84.565	78.193
Cotas Resgatadas:	49.280.579	cotas (2023: 52.019.006)	(78.035)	(74.102)
Variação no Resgate de Cotas:			(3.184)	(2.360)
Patrimônio líquido antes do resultado:			**37.935**	**30.994**
Composição do Resultado do Exercício:				
Cotas de Fundos de Investimento			4.040	3.839
Apropriação de rendimentos			4.040	3.839
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários			92	98
Apropriação de rendimentos			92	98
Demais Despesas			(381)	(342)
Remuneração da Administração			(350)	(318)
Auditoria e Custódia			(4)	(4)
Taxa de Fiscalização CVM			(13)	(7)
Despesas Diversas			(14)	(13)
Total do Resultado do Exercício:			**3.751**	**3.595**
Patrimônio Líquido no final do exercício:				
Representado por:	24.110.447	cotas a R$ 1,72895	**41.686**	
Representado por:	22.232.212	cotas a R$ 1,55578		**34.589**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – Contexto Operacional

O Fundo é administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de janeiro de 2016. Destina-se a acolher investimentos de investidores em geral, sem restrição de categoria de investidores e/ou segmentos, dispostos a assumir os riscos e as estratégias de investimento do Fundo.

Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização das cotas por meio de investimentos em cotas de fundos de investimento de renda fixa que adotem estratégias de investimento em títulos públicos federais indexados à taxa SELIC e operações compromissadas lastreadas nestes títulos, não constituindo, em hipótese alguma, garantia ou promessa de rendimentos por parte do Administrador ou do Gestor. A estratégia adotada reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito em seu regulamento, onde o Gestor deve manter, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido investido em cotas de Fundos de Investimento administrados pela Banrisul Corretora, cuja política de investimento consiste em investir exclusivamente em títulos públicos federais indexados à SELIC e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O restante dos 5% (cinco por cento) podem ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em títulos públicos federais indexados à SELIC.

Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do Fundo, estão sujeitos a perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a, flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, proveniente do uso de derivativos, de concentração, sistêmico e de regulação, não podendo a Administradora, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventuais perdas patrimoniais. De acordo com o regulamento do Fundo, não há a possibilidade de aporte de recursos pelos cotistas, em caso de patrimônio líquido negativo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução n°175/22, complementadas pelas normas previstas na Instrução CVM n°577/16 – Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM.

Foram utilizadas na elaboração dessas demonstrações, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

a – Disposições Gerais: Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente pelo valor justo, reconhecendo-se contabilmente a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

b – Apuração do Resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c – Ativos de Renda Fixa: Os títulos de renda fixa, vinculados ou não a revenda, estão registrados ao custo acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, em que os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado. Os ativos de renda fixa integrantes da carteira dos fundos de investimento devem ser classificados em uma dessas categorias: (i) ativos para negociação, adquiridos com a finalidade de serem ativa e frequentemente negociados; e (ii) ativos mantidos até o vencimento, quando, na data da aquisição, houver intenção dos cotistas em preservar volume de aplicações compatível com a manutenção de tais ativos na carteira até o vencimento. Incluem-se nos ativos de renda fixa as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, as quais são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração contratada no mercado interbancário.

d – Cotas de Fundos de Investimento: As aplicações em cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado diariamente pela variação no valor da cota informado pelo Administrador do Fundo investido. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica “Apropriação de rendimentos”.

NOTA 4 – Títulos e Valores Mobiliários

O Fundo mantém em sua carteira investimentos em cotas de fundos de investimento renda fixa no valor total de R$40.542 mil aplicados no Banrisul Absoluto FI RF LP, gerando, no exercício, um ganho de R$4.040 mil (2023: ganho R$3.839 mil). Esses investimentos encontram-se classificados na categoria “Títulos para Negociação” e não possuem data de vencimento, sendo avaliados ao valor justo.

Papel	Valor da Cota	Quantidade	Valor Principal	Valor Justo
Banrisul Absoluto FI RF LP	2,18489	18.555.622	39.306	40.542

O Fundo não possuía títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento e não operou com instrumentos financeiros derivativos no exercício.

Com vistas a mitigar a possibilidade de eventuais ocorrências de não aderência à relação risco/retorno, de possíveis inadimplementos e de situações de iliquidez, dentre outros, adota-se política de gerenciamento de risco em que se identifica e acompanha a exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito.

As técnicas de gerenciamento de risco de mercado buscam quantificar a dispersão esperada da carteira através dos seguintes modelos: (i) *Value at Risk* – VaR, em que busca identificar a pior perda esperada para o portfólio dentro de um determinado período e um intervalo de confiança, em condições normais de mercado e (ii) *Stress Testing* (testes de estresses) para identificar níveis de perdas esperadas não identificadas pelo VaR. O gerenciamento dos limites de risco de liquidez é realizado por meio de coeficiente de liquidez que avalia, no mínimo, a liquidez dos diferentes ativos financeiros, suas obrigações, os valores de resgate esperados em condições ordinárias, e o grau de dispersão da propriedade das cotas pelos investidores (perfil do passivo), os níveis mínimos de ativos financeiros com alta liquidez de mercado e, ainda, testes de estresses periódicos com cenários que levem em consideração simulações para avaliar a vulnerabilidade da carteira. A exposição ao risco de crédito é administrada por meio de análise, estabelecimentos e monitoramento dos limites de crédito, por contraparte e *rating*, além de estimar perdas esperadas para o Fundo, em função da probabilidade de eventos de inadimplência e de taxas estimadas de recuperação de crédito.

Com vistas a manter a aderência do Fundo ao gerenciamento de riscos, as decisões de investimentos seguem processo de governança, disciplinado e formalizado, que contempla a elaboração de cenários, a identificação de oportunidades, a construção e o monitoramento dos investimentos da carteira do Fundo.

NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas

As aplicações e os resgates são efetivados por meio de débitos e créditos em conta do investidor mantido no Banrisul e observado o horário limite de movimentação estabelecido, de acordo com as condições abaixo:

Cota	Débito na conta na aplicação	Conversão da cota na aplicação	Conversão da cota no resgate	Crédito na conta no resgate
Fechamento	D + 0	D + 0	D + 0	D + 0

No Fundo, não há amortizações e possibilidade de portabilidade de cotas. Para fins de resgate, as cotas não estão sujeitas a prazo de carência.

NOTA 6 – Taxa de Administração

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 1,15% ao ano, sendo paga mensalmente. A taxa apropriada no exercício findo em 31 de março de 2024 foi de R$350 mil (2023: R$318 mil)**.**

NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Consultoria e Serviços Terceirizados

Os serviços de gestão de recursos da carteira são prestados pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

Os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, de distribuição de cotas e de escrituração da emissão e de resgate de cotas são prestados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

NOTA 8 – Operações e Transações com Partes Relacionadas

No exercício, o Banrisul atuou como contraparte em 100% (cem por cento) das operações compromissadas do Fundo, sendo essas operações realizadas diariamente e lastreadas em títulos públicos federais (LFT), de acordo com as condições de mercado no que se relaciona a prazos e taxas aplicadas.

O Fundo apresentou saldo aplicado nas operações compromissadas no montante de R$1.127 mil. O ganho, no exercício, foi de R$92 mil (2023: R$98 mil).

Operações Compromissadas com Partes Relacionadas			
Mês/Ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas**	**Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo**	**Taxa média contratada/ Taxa SELIC**
abr/23	100,00%	2,53%	100,00%
mai/23	100,00%	2,77%	100,00%
jun/23	100,00%	2,01%	100,00%
jul/23	100,00%	1,89%	100,00%
ago/23	100,00%	2,34%	100,00%
set/23	100,00%	2,51%	100,00%
out/23	100,00%	2,40%	100,00%
nov/23	100,00%	1,30%	100,00%
dez/23	100,00%	1,82%	100,00%
jan/24	100,00%	3,15%	100,00%
fev/24	100,00%	1,76%	100,00%
mar/24	100,00%	1,98%	100,00%

As partes relacionadas estão assim sumariadas:

Operações	Instituição	Ativos (Passivos) 2024	Ativos (Passivos) 2023	Receitas (Despesas) Acum. 2024	Receitas (Despesas) Acum. 2023
Disponibilidades	Banrisul	54	48	-	-
Aplicações em Operações Compromissadas	Banrisul	1.127	495	92	98
Taxa de Administração	Administradora	(15)	(15)	(175)	(127)
Taxa de Distribuição de Cotas (Prestação de Serviços)	Banrisul	(15)	(15)	(175)	(191)

Não há registros no Fundo das seguintes operações ou transações: (i) compra/venda de ativos de emissão da Administradora ou partes relacionadas; (ii) compra de ativos financeiros da Administradora ou partes relacionadas; (iii) venda de ativos financeiros para a Administradora ou partes relacionadas; (iv) de realização de instrumentos financeiros derivativos para a Administradora ou partes relacionadas; (v) serviços de corretagem de valores mobiliários; (vi) de quaisquer outras operações e ou transações que não as mencionadas; e (vii) prestação de outros serviços pela Administradora e partes relacionadas ao Fundo que não os mencionados.

NOTA 9 – Legislação Tributária

Os rendimentos e ganhos auferidos com as operações realizadas na carteira do Fundo são isentos do imposto de renda.

Os cotistas estão sujeitos às seguintes tributações:

a – Incide imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos no Fundo, por ocasião do resgate e em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas:

- 22,5% nas aplicações com prazo de até 180 dias de permanência;
- 20,0% nas aplicações com prazo de 181 até 360 dias de permanência;
- 17,5% nas aplicações com prazo de 361 até 720 dias de permanência;
- 15,0% nas aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência.

b – Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incide imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos no Fundo à alíquota de 15% (come-cotas).

c – Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do Fundo, de acordo com tabela decrescente em função do prazo da aplicação, por ocasião do resgate.

d – As informações dispostas acima não se aplicam aos cotistas sujeitos a regra de tributação específica, desde que apresentada documentação comprobatória, na forma da legislação vigente.

NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos, juros de capital e/ou outros rendimentos advindos de quaisquer ativos financeiros que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes, são, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

NOTA 11 – Política de Divulgação das Informações

As informações e documentos relacionados ao Fundo exigidos pela regulamentação vigente são comunicados, enviados, divulgados e disponibilizados pelo Administrador aos cotistas, ou por eles acessados, por meio dos canais digitais e rede de agências do Banrisul, além de disponibilizados, se for o caso, nos sítios www.banrisul.com.br e www.banrisulcorretora.com.br.

NOTA 12 – Outras Informações

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo fundo, estão demonstrados conforme segue:

Exercícios	PL Médio 12M	Cota - R$	Rentabilidade (%)	SELIC (%)
2024	35.728	1,72895	11,13	12,29
2023	31.803	1,55578	11,99	13,28

NOTA 13 – Demandas Judiciais

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

NOTA 14 – Análise de Sensibilidade

Para a análise de risco utiliza-se o valor em risco dado pelo VaR, pois reflete as interdependências entre riscos variáveis a que o Fundo está sujeito, inclusive o risco de mercado. O objetivo é identificar a pior perda esperada para um determinado período e um dado intervalo de confiança. No cálculo do VaR, apresentado abaixo, foi utilizado o método paramétrico com grau de confiança de 95% e um horizonte de 21 dias, em condições normais de mercado.

Data de Referência	31/03/2024
Patrimônio Líquido (R$ mil)	41.686
VaR	0,0120%

NOTA 15 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

O Fundo não contratou e não teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que não os serviços de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

NOTA 16 – Outros Assuntos

Em 23 de dezembro de 2022 a CVM publicou a Resolução n° 175, novo marco regulatório dos Fundos de Investimento em substituição à Instrução n° 555/2014, com alterações pontuais promovidas pela Resolução n° 181 em 28 de março de 2023 e Resolução n° 200 de 12 de março de 2024. Em linhas gerais, a nova regulamentação busca refletir avanços fundamentais para maior eficiência no funcionamento do mercado de fundos, assim como reduzir custos de observância para seus participantes, sem desconsiderar a proteção dos investidores. Destaca-se as seguintes mudanças: i) limitação da responsabilidade de cada cotista ao valor das cotas subscritas; ii) a possibilidade de os fundos contarem com classes de cotas com patrimônios segregados para cada classe; iii) aplicação do instituto da insolvência civil aos fundos; iv) possibilidades de investimento nos comumente denominados “ativos ambientais” e em criptoativos; v) ampliação de limites de concentração por tipo de ativo financeiro; e vi) estabelecimento de limites de exposição ao risco de capital. O Administrador informa que está envidando os melhores esforços no sentido de que as adequações e as medidas necessárias ao cumprimento integral à nova regulamentação, observado que os fundos de investimento em funcionamento devem adaptar-se até 30 de junho de 2025, com exceção dos requisitos relativos ao estabelecimento de taxa máxima de distribuição no regulamento e aos demais comandos relacionados à referida taxa, os quais entram em vigor em 01 de novembro de 2024, e não identificou impactos nas demonstrações contábeis do Fundo decorrentes da nova regulamentação, da situação patrimonial e dos resultados, os quais necessitem de completo esclarecimento aos cotistas.

O Rio Grande do Sul foi castigado por severas chuvas, cujas consequências resultaram, principalmente, na perda de vidas, danos a lares e propriedades, transtornos na rede viária, elétrica e de fornecimento de água, bem como inundações devido à elevação do nível de importantes rios do estado. Mesmo diante deste cenário climático adverso, o Conglomerado Banrisul se mantém completamente operacional e com plena disponibilidade nos seus diversos canais de relacionamento com cliente, de forma que não foram identificados impactos nos serviços prestados de administração, gestão, custódia, controladoria e distribuição de cotas, com funcionamento normal nas operações dos Fundos de Investimento.

NOTA 17 – Informações Adicionais

O diretor e o contabilista responsáveis pelo Fundo na data base são os seguintes:

Diretora Responsável:
Odete Teresinha Bresciani

Contador:
Werner Köhler
CRC RS 38.534

* * * *

ANEXO

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

Data: 31 de março de 2024

Período	Valor da cota	Rentabilidade em %				PL Médio Mensal (R$ mil)	Taxa de Administração Mensal
		Fundo		SELIC			
		Mês	Acum. (*)	Mês	Acum. (*)		
mar/23	1,55578	-	-	-	-	35.167	32
abr/23	1,56800	0,78	0,78	0,91	0,91	34.250	24
mai/23	1,58462	1,05	1,85	1,12	2,04	35.900	32
jun/23	1,60057	1,00	2,87	1,07	3,13	35.444	29
jul/23	1,61592	0,95	3,86	1,07	4,24	33.267	28
ago/23	1,63290	1,05	4,95	1,13	5,41	31.390	29
set/23	1,64754	0,89	5,89	0,97	6,44	31.564	25
out/23	1,66178	0,86	6,81	0,99	7,49	33.777	28
nov/23	1,67526	0,81	7,67	0,91	8,47	35.940	28
dez/23	1,68892	0,81	8,55	0,89	9,43	34.467	29
jan/24	1,70362	0,87	9,50	0,96	10,48	41.054	36
fev/24	1,71590	0,72	10,29	0,80	11,37	39.926	30
mar/24	1,72895	0,76	11,13	0,83	12,29	40.429	32

Informações Complementares

Data de início de funcionamento do Fundo: 25 de janeiro de 2016

Público-alvo do Fundo: Investidores em geral, sem restrição de categoria de investidores e/ou segmentos, dispostos a assumir os riscos e as estratégias de investimento do Fundo.

Advertências

- ✓ Os parâmetros de rentabilidade são utilizados para fins de comparabilidade e informação aos cotistas e foram extraídos do site do Administrador.
- ✓ A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- ✓ Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.